Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, de 28 de outubro de 2003.

Súmula: Declara extinto o mandato do Vereador Antonio Fregulia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo § 1º do Art. 67, do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do Art. 16 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal LOM, DECLARA extinto o mandato do Vereador Antonio Fregulia, eleito para cumprí-lo de 01/01/2001 a 31/12/2004, tendo em vista a suspensão dos direitos políticos pelo período de três anos, imposta pelo Poder Judiciário (Autos nº 273/99).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Formosense, 28 de outubro de 2003.

Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE